



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO****DECRETO N.º 19.669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Detalhamento da Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 26/12/2023, 11:04:31



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 26/12/2023, 10:44:23



Assinado por **Luiz Guilherme Erse Da Silva** - Secretário Municipal - Em: 26/12/2023, 10:04:48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500	3.1.90.91	5.543
						TOTAL		5.543
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500	3.1.90.94	836.368
						1.500	3.3.90.93	8.360.919
						TOTAL		9.197.287
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500	3.3.90.92	5.543
						1.500	3.1.90.92	309.758
						TOTAL		315.301

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.151.669		8.366.462					9.518.131
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.151.669		8.366.462					9.518.131



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500	3.3.50.41	5.543
						1.500	3.3.90.08	12.472
						1.500	3.3.90.14	135.814
						1.500	3.3.90.33	187.784
						1.500	3.3.90.35	5.543
						1.500	3.3.90.36	836.369
						1.500	3.3.90.37	5.543
						1.500	3.3.90.30	436.547
						1.500	3.3.90.39	2.613.047
					1.500	3.3.90.46	8.151.654	
					1.500	4.4.90.52	209.265	
					1.500	3.3.91.39	365.868	
					TOTAL			12.965.449
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas						100
						1.500	3.3.90.49	992.971
					TOTAL			992.971
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						100
						1.500	3.3.90.39	104.632
					TOTAL			104.632
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						100
						1.500	3.3.90.39	522.470
						1.500	3.3.90.30	5.543
						1.500	4.4.90.51	1.044.941
					1.500	4.4.90.52	5.543	
					TOTAL			1.578.497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%						100
						1.500	4.4.90.52	104.632
						1.500	3.3.90.40	191.942
					1.500	3.3.90.30	26.331	26.331
					TOTAL			322.905
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO	Und						100
						1.500	3.3.90.39	5.543
					TOTAL			5.543
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO	%						100
						1.500	3.1.90.11	33.980.702
						1.500	3.1.90.13	8.461.395
						1.500	3.1.90.16	206.493
					1.500	3.1.91.13	1.037.319	1.037.319
					TOTAL			43.685.909
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS	Und						100
						1.500	3.3.90.14	54.741
						1.500	3.3.90.30	5.543
					1.500	3.3.90.39	58.899	58.899
					TOTAL			119.183



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	43.685.909		14.724.799	1.364.381				59.775.089
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	43.685.909		14.724.799	1.364.381				59.775.089

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	44.837.578		23.091.261	1.364.381				69.293.220
TOTAL GERAL DA UNIDADE	44.837.578		23.091.261	1.364.381				69.293.220



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			80
	UNIDADE MANTIDA							200.000
								696.923
								78.120
								1.075.654
								200.000
								70.000
								7.200
								105.659
								24.000
								12.000
								80.000
								300.000
	TOTAL	2.849.556						
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	Meses	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			12
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS							9.895.644
								TOTAL
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA							78.000
								22.992
								30.000
								55.000
								20.000
								48.808
	TOTAL	254.800						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			12.559.192	440.808				13.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			12.559.192	440.808				13.000.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			12.559.192	440.808				13.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			12.559.192	440.808				13.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						
						1.500	3.3.90.30	60.000
						1.500	3.3.90.33	40.000
						1.500	3.3.90.36	5.000
						1.500	3.3.90.39	450.000
						1.500	3.3.90.08	1.500
						1.500	3.3.90.14	60.000
						1.500	3.3.90.47	35.000
						1.500	3.3.90.93	50.000
					1.500	3.3.91.39	10.818	
					1.500	4.4.90.52	40.000	
					TOTAL		752.318	
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			32
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						
						1.500	3.3.90.46	179.719
					TOTAL		179.719	
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			32
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						
						1.500	3.3.90.49	83.964
					TOTAL		83.964	
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			3
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						
						1.500	3.3.90.14	2.000
						1.500	3.3.90.39	2.000
					TOTAL		4.000	
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
			Atividade					
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						32
						1.500	3.1.90.11	1.676.964
						1.500	3.1.90.13	314.838
						1.500	3.1.90.16	16.329
						1.500	3.1.90.92	25.000
						1.500	3.1.90.94	100.000
						1.500	3.1.91.13	15.043
						1.500	3.1.91.92	5.000
						TOTAL		2.153.174

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso								Em R\$ 1,00
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.153.174		980.001	40.000				3.173.175
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.153.174		980.001	40.000				3.173.175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
 OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	0	10/01/2021	6	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através do cadastro de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			1
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISIT	Und				1.500	3.3.90.30	2.000
						1.500	3.3.90.36	2.000
						1.500	3.3.90.39	2.000
						1.500	4.4.90.52	6.000
						TOTAL		12.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				6.000	6.000			12.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				6.000	6.000			12.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	150	10/01/2021	220	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados e apoiados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	150	10/01/2021	220	Fonte: Dac/funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						200
						1.500	3.3.50.43	1.170.706
						1.500	3.3.60.45	4.000
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.500	3.3.90.31	2.000
						1.500	3.3.90.32	50.000
						1.500	3.3.90.36	350.000
						1.500	3.3.90.39	2.075.006
						1.500	3.3.90.48	2.000
						1.500	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		3.673.712



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.663.712	10.000				3.673.712
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.663.712	10.000				3.673.712



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
 OBJETIVO: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de cursos de capacitação realizados por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.
Desenvolvimento de habilidade para melhorar o desempenho do agente produtor cultural	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Catalogar as atividades culturais relacionadas às comunidades locais operando conceitualmente a temática cultural

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und				1.500	3.3.90.39	1
						TOTAL		2.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und				1.500	3.3.90.39	1
						1.500	3.3.90.36	2.000
						TOTAL		4.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000					6.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.000					6.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
 OBJETIVO: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1
	CONSELHO MANTIDO	Und						
						1.500	3.3.90.30	2.000
						1.500	3.3.90.39	2.000
						1.500	4.4.90.52	2.000
						TOTAL		6.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000	2.000				6.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.000	2.000				6.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
 OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de reuniões realizadas por semestre	%	10/01/2021	10	Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Estabelecer o calendário de realização das reuniões e a participação efetiva de cada membro do Fundo.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2024		
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1		
								1.500	3.3.50.43	2.000
								1.500	3.3.90.30	2.000
								1.500	3.3.90.36	2.000
								1.500	3.3.90.39	2.000
								1.500	4.4.90.52	2.000
	TOTAL						10.000			

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				8.000	2.000			10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				8.000	2.000			10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
 OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.153.174		4.667.713	60.000				6.880.887
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.153.174		4.667.713	60.000				6.880.887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			25
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Und	Especial					
						1.751	3.1.90.91	200.000
						1.751	3.3.90.91	200.000
						TOTAL		400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	200.000		200.000					400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	200.000		200.000					400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.751	3.3.90.36	560.000
						1.751	3.3.90.37	600.000
						TOTAL		9.465.728

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.979.883	50.000	9.714.763	500.000		300.000		24.544.646
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.979.883	50.000	9.714.763	500.000		300.000		24.544.646



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	11	31/01/2021		7 Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			Em R\$ 1,00
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und						25.000
						1.751	3.3.90.30	4.040.240
						1.751	3.3.90.39	2.000.000
						TOTAL		6.040.240
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			Em R\$ 1,00
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						5.000
						1.751	4.4.90.52	300.000
						1.751	3.3.90.30	4.000.000
						TOTAL		4.300.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			10.040.240	300.000				10.340.240
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			10.040.240	300.000				10.340.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
 OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	8	31/01/2021		8 Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Projeto	FIS	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			8
						1.500	3.3.90.30	175.181
						1.751	3.3.90.30	1.000.000
						1.500	3.3.90.39	1.115.890
						1.751	3.3.90.39	400.000
						1.500	4.4.90.52	90.000
						1.751	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		3.281.071

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.291.071	90.000				1.381.071
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.400.000	500.000				1.900.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.691.071	590.000				3.281.071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
 OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.291.071	90.000				1.381.071
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.179.883	50.000	21.355.003	1.300.000		300.000		37.184.886
TOTAL GERAL DA UNIDADE	14.179.883	50.000	22.646.074	1.390.000		300.000		38.565.957



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2024	
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	
	UNIDADE MANTIDA	Und							
							1.500	3.3.90.14	10.000
							1.500	3.3.90.30	9.000
							1.500	3.3.90.33	20.000
							1.500	3.3.90.36	40.000
							1.500	3.3.90.39	110.000
							1.500	3.3.90.40	7.500
							1.500	3.3.90.47	50.000
					1.500	4.4.90.52	6.000		
					TOTAL		252.500		
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		Atividade	FIS				80	
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%							
						1.500	3.3.90.39	240.000	
						1.500	3.3.90.36	35.000	
						1.500	3.3.90.33	72.234	
						1.500	3.3.90.35	1.050.000	
						1.500	3.3.90.30	92.762	
					1.500	3.3.90.14	40.000		
					TOTAL		1.529.996		
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS				1	
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas							
						1.500	3.1.90.11	1.350.539	
						1.500	3.1.90.13	235.227	
					1.500	3.1.90.94	336.000		
					TOTAL		1.921.766		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.921.766		1.776.496	6.000				3.704.262
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.921.766		1.776.496	6.000				3.704.262

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.921.766		1.776.496	6.000				3.704.262
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.921.766		1.776.496	6.000				3.704.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV**
 PROGRAMA: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						9
						1.500	3.1.90.11	1.500.000
						1.500	3.1.90.13	100.000
						1.500	3.1.90.94	80.000
						1.500	3.1.90.96	50.000
						TOTAL		1.730.000
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500	3.3.90.14	50.000
						1.500	3.3.90.30	75.000
						1.500	3.3.90.33	90.000
						1.500	3.3.90.36	75.000
						1.500	3.3.90.39	200.000
						1.500	3.3.90.40	70.000
						1.500	3.3.90.47	50.000
						1.500	4.4.90.52	300.000
						TOTAL		910.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.730.000		610.000	300.000				2.640.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.730.000		610.000	300.000				2.640.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV**
 PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Desempenho de atividades no âmbito da fiscalização das concessões administrativas de serviços públicos efetuados pela prefeitura do município de Porto Velho	0	30/08/2023	40	Fonte: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Agência Reguladora do Município de Porto Velho/Município de Porto Velho/Anual/Número de fiscalizações realizadas/Concessões

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços						8
						1.500	3.3.90.14	75.000
						1.500	3.3.90.30	75.000
						1.500	3.3.90.33	200.000
						1.500	3.3.90.35	50.000
						1.500	3.3.90.36	50.000
						1.500	3.3.90.39	100.000
						1.500	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		650.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			550.000	100.000				650.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			550.000	100.000				650.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV**
 PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.730.000		1.160.000	400.000				3.290.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.730.000		1.160.000	400.000				3.290.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD**
 PROGRAMA: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
 OBJETIVO: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						14
						1.500	3.3.90.14	40.000
						1.500	3.3.90.30	136.397
						1.500	3.3.90.33	20.000
						1.500	3.3.90.36	72.000
						1.500	3.3.90.37	43.860
						1.500	3.3.90.39	72.000
						1.500	3.3.90.47	8.000
						1.500	3.3.90.93	60.000
						1.500	4.4.90.52	41.500
						TOTAL		493.757
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	PLANO IMPLEMENTADO	Und						1
						1.500	4.4.90.52	293.300
						1.500	3.3.90.39	181.000
						1.500	3.3.90.30	500.000
						TOTAL		974.300

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.133.257	334.800				1.468.057
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.133.257	334.800				1.468.057



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD**
 PROGRAMA: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
 OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500	3.3.90.14	20.000
						1.500	3.3.90.32	45.000
						1.500	3.3.90.39	168.000
						1.500	3.3.90.93	30.000
						TOTAL		263.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			263.000					263.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			263.000					263.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.396.257	334.800				1.731.057
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.396.257	334.800				1.731.057



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500	3.3.90.14	50.400
						1.500	3.3.90.30	162.689
						1.500	3.3.90.33	150.000
						1.500	3.3.90.35	5.000
						1.500	3.3.90.37	68.472
						1.500	3.3.90.39	1.125.000
						1.500	3.3.90.47	20.000
						1.500	3.3.90.93	36.000
						1.500	4.4.90.52	1.263.615
						TOTAL		2.881.176
02.81.04.122.007.2.808	Reforma do Bens Imóveis, Construção com Ampliação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	OBRA EXECUTADA	Serv						1
						1.500	4.4.90.51	21.250
						TOTAL		21.250

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.617.561	1.284.865				2.902.426
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.617.561	1.284.865				2.902.426



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
 UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
 PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
 OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	AÇÕES REALIZADAS	Meses						12
						1.500	3.3.90.30	152.500
						1.500	3.3.90.35	750.000
						1.500	3.3.90.39	341.000
						1.500	3.3.90.40	1.079.755
						1.500	4.4.90.40	638.787
						1.500	4.4.90.52	1.590.532
						TOTAL		4.552.574

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.323.255	2.229.319				4.552.574
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.323.255	2.229.319				4.552.574

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.940.816	3.514.184				7.455.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.940.816	3.514.184				7.455.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Satisfação com Bens e Serviços	83,06	31/12/2022	60%	Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores satisfeitos (que selecionaram os itens 4 e 5 da pesquisa) quanto a disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da
Índice de Capacitação e Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	55%	31/12/2022	50%	Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de servidores que participaram de formações, capacitações e cursos de várias áreas do conhecimento para o
Índice de Virtualização dos Processos Internos Finalísticos da Controladoria Geral do Município	10%	31/12/2022	25%	Fonte: Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de processos internos finalísticos virtualizados dividido por números de processos internos finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			Em R\$ 1,00
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%						10
						1.500	3.3.90.39	120.000
						TOTAL		120.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	UNIDADE MANTIDA	Und						9
						1.500	3.3.90.39	193.045
						1.500	3.3.90.14	100.000
						1.500	3.3.90.30	169.200
						1.500	3.3.90.33	130.000
						1.500	3.3.90.37	40.000
						1.500	3.3.90.47	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.93	10.000
						1.500	4.4.90.40	50.000
						1.500	4.4.90.52	534.100
						TOTAL		1.236.345
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und						1
						1.500	4.4.90.40	31.820
						1.500	3.3.90.40	68.180
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			840.425	615.920				1.456.345
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			840.425	615.920				1.456.345



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 OBJETIVO: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento das Recomendações Expedidas pela CGM	72,00%	30/12/2022	22%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Recomendações Atendidas divididas pelo número de Recomendações Expedidas x 100.
Índice de Maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade	35,00%	30/12/2022	30%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Notas dos quesitos autoavaliados conforme avaliação elaborada pela Controladoria Geral do Município.
Índice do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Ranking de Certificações de Portal da Transparência das Unidades do Poder Executivo	98,51%	18/08/2022	98,1	Fonte: Ranking Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Matriz de Fiscalização das Instruções Normativas N° 52/2017 e 62/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						4
						1.500	3.3.90.30	45.000
						1.500	3.3.90.33	25.000
						1.500	3.3.90.36	20.000
						1.500	3.3.90.39	60.000
						TOTAL		150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
 PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
 OBJETIVO: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000					150.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			150.000					150.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			990.425	615.920				1.606.345
TOTAL GERAL DA UNIDADE			990.425	615.920				1.606.345



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2024	
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Especial					100	
							1.500	3.1.90.91	980.000
							1.500	3.3.90.33	20.000
						1.500	3.3.90.91	2.000.000	
						TOTAL		3.000.000	
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003				
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Especial					12	
							1.500	3.3.90.91	47.462.792
						TOTAL		47.462.792	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	980.000		49.482.792					50.462.792
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	980.000		49.482.792					50.462.792



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500	3.3.90.14	100.000
						1.500	3.3.90.30	200.000
						1.500	3.3.90.33	130.000
						1.500	3.3.90.37	110.000
						1.500	3.3.90.39	1.700.000
						1.500	3.3.90.40	1.050.000
						1.500	3.3.90.47	2.000
						1.500	3.3.90.92	1.000
						1.500	3.3.90.93	1.000
						1.500	4.4.90.40	20.000
						1.500	4.4.90.51	600.000
						TOTAL		3.914.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.294.000	620.000				3.914.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.294.000	620.000				3.914.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	980.000		52.776.792	620.000				54.376.792
TOTAL GERAL DA UNIDADE	980.000		52.776.792	620.000				54.376.792



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO**
 OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.500	3.3.90.14	62.000
						1.500	3.3.90.30	374.290
						1.500	3.3.90.33	160.000
						1.500	3.3.90.37	82.080
						1.500	3.3.90.39	2.829.524
						1.500	4.4.90.51	900.000
						1.500	4.4.90.52	572.000
						1.500	3.3.90.47	10.000
						1.500	3.3.90.93	20.000
						1.500	4.4.90.40	140.000
						1.862	3.3.90.39	9.420
						1.500	3.3.90.40	134.000
						TOTAL		5.293.314
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM		Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021 , Decreto nº			
	Plano Diretor Reestruturado	Ano						1
						1.500	4.4.90.40	40.000
						1.500	4.4.90.52	175.122
						1.500	3.3.90.39	50.000
						1.500	3.3.90.35	2.834.796
						1.500	3.3.90.30	200.000
						1.500	3.3.90.32	100.000
						1.500	3.3.90.14	20.000
						TOTAL		3.419.918
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT		Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021 , Decreto nº			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano						1
						1.500	3.3.90.14	30.000
						1.704	3.3.90.35	1.283.880
						1.500	3.3.90.39	200.000
						1.500	4.4.90.52	600.000
						1.500	4.4.90.40	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
 PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO**
 OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.40	700.000
							TOTAL	2.913.880

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			7.806.690	2.527.122				10.333.812
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			1.283.880					1.283.880
1.862 - Recurso de Depósitos de Terceiros			9.420					9.420
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			9.099.990	2.527.122				11.627.112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 OBJETIVO: .

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.500	9.9.99.99	22.325.427
						TOTAL		22.325.427

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos							22.325.427	22.325.427
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							22.325.427	22.325.427

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			7.806.690	2.527.122			22.325.427	32.659.239
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			1.283.880					1.283.880
1.862 - Recurso de Depósitos de Terceiros			9.420					9.420
TOTAL GERAL DA UNIDADE			9.099.990	2.527.122			22.325.427	33.952.539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: **CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar nº.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Especial					
						1.500	3.3.90.47	15.810.086
						TOTAL		15.810.086
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar nº.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	Especial					
						1.500	4.6.90.71	21.195.862
						1.709	4.6.90.71	8.186.283
						1.500	4.6.90.73	2.446.983
						1.500	4.6.91.71	10.984.216
						1.500	4.6.91.73	7.026.272
						1.500	3.2.90.21	39.007.140
						1.709	3.2.90.21	8.186.283
						1.500	3.2.90.22	1.427.171
						1.500	3.2.91.21	3.994.240
						TOTAL		102.454.450

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		44.428.551	15.810.086			41.653.333		101.891.970
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		8.186.283				8.186.283		16.372.566
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		52.614.834	15.810.086			49.839.616		118.264.536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1.500	3.3.90.14	110.000
						1.500	3.3.90.30	518.302
						1.500	3.3.90.33	140.000
						1.500	3.3.90.36	12.000
						1.500	3.3.90.37	899.000
						1.500	3.3.90.39	3.402.269
						1.500	3.3.90.40	5.321.339
						1.500	3.3.90.47	15.000
						1.500	3.3.90.92	15.000
						1.500	3.3.90.93	15.000
						1.500	4.4.90.52	700.000
						TOTAL		11.147.910
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			
	AÇÕES MANTIDAS	Meses						12
						1.500	3.3.90.39	2.400.000
						TOTAL		2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			12.847.910	700.000				13.547.910
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			12.847.910	700.000				13.547.910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Inadimplência de Tributos Municipais	20,27%	31/12/2020	10%	Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Tributos vencidos no exercício}}{\text{Tributos pagos + vencidos e não pagos}} \times 100 \text{ ___%}$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ARRECADACÃO IMPLEMENTADA	Ano						1
						1.500	3.3.90.30	330.000
						1.500	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		350.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			350.000					350.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			350.000					350.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		44.428.551	29.007.996	700.000		41.653.333		115.789.880
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		8.186.283				8.186.283		16.372.566
TOTAL GERAL DA UNIDADE		52.614.834	29.007.996	700.000		49.839.616		132.162.446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
 PROGRAMA: **014 - CIDADE ILUMINADA**
 OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Lei Complementar nº. 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto nº 15.547, de			
	SISTEMA MANTIDO	Ano						1
						1.500	3.3.90.39	29.460
						1.751	3.3.90.39	27.953.644
						TOTAL		27.983.104

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			29.460					29.460
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			27.953.644					27.953.644
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			27.983.104					27.983.104

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			29.460					29.460
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			27.953.644					27.953.644
TOTAL GERAL DA UNIDADE			27.983.104					27.983.104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			1
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						
						1.500	3.3.90.30	90.288
						1.500	3.3.90.39	610.000
						1.500	4.4.90.51	700.000
					1.500	4.4.90.52	300.000	
					TOTAL			1.700.288
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			1
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						
						1.500	3.3.90.33	75.000
						1.500	3.3.90.39	205.000
						1.500	3.3.90.14	70.000
					TOTAL			350.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			1
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						
						1.500	3.3.90.39	135.000
						1.500	4.4.90.40	260.000
						1.500	3.3.90.30	120.000
					1.500	4.4.90.52	340.000	
					TOTAL			855.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.305.288	1.600.000				2.905.288
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.305.288	1.600.000				2.905.288



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**
 PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.305.288	1.600.000				2.905.288
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.305.288	1.600.000				2.905.288



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2024	
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12	
							1.500	3.3.90.08	3.650
							1.500	3.3.90.14	100.173
							1.500	3.3.90.30	1.768.600
							1.500	3.3.90.19	332.257
							1.500	3.3.90.33	100.000
							1.500	3.3.90.36	2.740.000
							1.500	3.3.90.37	600.000
							1.500	3.3.90.39	966.400
							1.500	3.3.90.47	200.000
							1.500	3.3.90.93	1.008.099
							1.500	3.3.91.39	6.651.886
							1.500	3.3.91.92	23.013
						1.500	3.3.90.92	100.000	
						1.500	4.4.90.52	900.000	
						TOTAL		15.494.078	
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12	
							1.709	3.3.90.92	90.000
							1.709	4.4.90.52	30.000
							1.709	3.3.90.39	4.829.439
							1.500	3.3.90.39	17.740.000
							1.709	3.3.90.30	3.640.000
							1.500	3.3.90.30	1.000
						TOTAL		26.330.439	
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und						3.482	
							1.500	3.3.90.46	20.507.645
						TOTAL		20.507.645	
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			FIS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und	Atividade		Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			3.482
						1.500	3.3.90.49	11.712.748
						TOTAL		11.712.748
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional		Atividade	FIS				
	SERVIDORES	%				1.709	3.3.90.33	100
						1.709	3.3.90.39	20.000
						1.500	3.3.90.39	995.899
						1.709	3.3.90.30	2.957.697
						1.500	3.3.90.30	5.000
						1.500	3.3.90.14	60.000
						1.709	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		4.048.596
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor		Atividade	FIS				
	SERVIDORES CAPACITADOS	%						60
						1.500	4.4.90.52	50.000
						1.500	3.3.90.14	70.000
						1.500	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.90.33	60.000
						1.709	3.3.90.39	400.000
						TOTAL		610.000
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a..a.						1
						1.500	3.3.90.39	250.000
						1.500	3.3.90.30	300.000
						1.500	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		650.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.709	3.3.90.30	215.000
						1.500	3.3.90.30	110.000
						1.500	3.3.90.40	423.360
						1.709	3.3.90.40	3.183.852
						1.709	3.3.90.92	10.000
						1.709	4.4.90.40	150.000
						1.709	4.4.90.52	40.000
						TOTAL		4.132.212
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a..a.						1
						1.500	4.4.90.52	100.000
						1.500	3.3.90.39	100.000
						1.500	3.3.90.30	150.000
						TOTAL		350.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						3.482
						1.500	3.1.90.03	198.336
						1.500	3.1.90.04	674.692
						1.500	3.1.90.11	291.249.529
						1.500	3.1.90.13	13.886.065
						1.500	3.1.90.16	4.364.069
						1.500	3.1.90.91	2.012.648
						1.500	3.1.90.92	7.263.053
						1.500	3.1.90.94	10.013.765
						1.500	3.1.90.96	208.512
						1.500	3.1.91.13	24.189.894
						1.500	3.1.91.92	103.719
						TOTAL		354.164.282



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	354.164.282		69.066.528	1.150.000				424.380.810
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			13.389.190	230.000				13.619.190
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	354.164.282		82.455.718	1.380.000				438.000.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	354.164.282		69.066.528	1.150.000				424.380.810
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			13.389.190	230.000				13.619.190
TOTAL GERAL DA UNIDADE	354.164.282		82.455.718	1.380.000				438.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: **Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do município	38%	19/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 38% do valor orçado em 2022

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			Em R\$ 1,00 12 400.000 150.000 250.000 800.000
						1.802	3.3.90.39	
						1.802	3.3.90.47	
						1.802	3.3.90.92	
						TOTAL		
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			12 200.000 5.000 205.000
						1.802	3.3.90.91	
						1.802	3.1.90.91	
						TOTAL		
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			12 5.000 5.000 5.000 15.000
						1.802	3.1.90.94	
						1.802	3.1.90.96	
						1.802	3.3.90.93	
						TOTAL		
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores UNIDADES MANTIDAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			6 50.000
						1.802	3.3.90.92	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000		1.055.000					1.070.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	15.000		1.055.000					1.070.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.802	3.3.90.33	700.000
						1.802	3.3.90.35	400.000
						1.802	3.3.90.36	1.000.000
						1.802	3.3.90.14	300.000
						1.802	3.3.90.30	150.000
						1.802	3.3.90.39	3.545.000
						1.802	3.3.91.39	400.000
						1.802	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		6.645.000
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei Complementar n. 526/04/2014			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						69
						1.802	3.3.90.46	600.000
						TOTAL		600.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Complementar 484/07/2013			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						50
						1.802	3.3.90.49	350.000
						TOTAL		350.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.802	4.4.90.51	452.059
						TOTAL		452.059
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços						1
						1.802	4.4.90.52	200.000
						1.802	4.4.90.40	300.000
						1.802	3.3.90.40	1.200.000
						1.802	3.3.90.30	100.000
						1.802	3.3.90.36	5.000
						TOTAL		1.805.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1.802	3.3.90.39	5.000
						TOTAL		5.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 4123/90 e Lei Complementar 706/12/2017			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						69
						1.802	3.1.90.11	9.827.596
						1.802	3.1.90.13	513.014
						1.802	3.1.90.92	20.000
						1.802	3.1.90.94	300.000
						1.802	3.1.90.96	5.000
						1.802	3.1.91.13	467.837
						TOTAL		11.133.447



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	11.133.447		8.755.000	1.102.059				20.990.506
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	11.133.447		8.755.000	1.102.059				20.990.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 PROGRAMA: **333 - Pró-Gestão RPPS**
 OBJETIVO: Possibilitar a qualificação individual do público alvo.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
07.11.09.122.333.2.003	Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 875/21 e Portaria 1467/2022.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.802	3.3.90.30	400.000
						1.802	3.3.90.36	1.000.000
						1.802	3.3.90.39	2.000.000
						1.802	3.3.90.93	50.000
						TOTAL		3.450.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			3.450.000					3.450.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.450.000					3.450.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	11.148.447		13.260.000	1.102.059				25.510.506
TOTAL GERAL DA UNIDADE	11.148.447		13.260.000	1.102.059				25.510.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Meses	Operação	SEG	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			
	SERVIDORES BENEFICIADOS		Especial					12
						1.759	3.3.40.47	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Meses	Operação	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS		Especial					12
						1.759	3.3.90.91	50.000
						1.759	3.1.90.91	1.000
						TOTAL		51.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS		Especial					12
						1.759	3.3.90.93	250.000
						TOTAL		250.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	AÇÕES REALIZADAS		Especial					6
						1.759	3.3.90.92	2.000
						1.759	3.1.90.92	1.000
						TOTAL		3.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.759 - Recursos vinculados a fundos	2.000		362.000					364.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.000		362.000					364.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.759	3.3.90.33	100.000
						1.759	3.3.90.35	120.000
						1.759	3.3.90.36	400.000
						1.759	3.3.90.14	50.000
						1.759	3.3.90.30	55.600
						1.759	3.3.90.39	1.594.400
					1.759	3.3.91.39	40.000	
					1.759	4.4.90.52	1.000	
					TOTAL		2.361.000	
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			33
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas				1.759	3.3.90.46	250.000
						TOTAL		250.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			20
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas				1.759	3.3.90.49	100.000
						TOTAL		100.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und				1.759	4.4.90.52	5.000
						1.759	3.3.90.40	400.000
						1.759	3.3.90.30	20.000
					TOTAL		425.000	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			1
	CONCURSO REALIZADO	Serv				1.759	3.3.90.39	200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						33
						1.759	3.1.90.11	4.459.385
						1.759	3.1.90.13	457.531
						1.759	3.1.90.92	5.000
						1.759	3.1.90.94	100.000
						1.759	3.1.90.96	1.000
TOTAL								5.022.916

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.759 - Recursos vinculados a fundos	5.022.916		3.330.000	6.000				8.358.916
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.022.916		3.330.000	6.000				8.358.916



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos	47892	30/07/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de procedimento realizados até 30/07/2022 totalizam 335.248. O valores prefazem a média até o período.
Quantidade de procedimentos odontológicos	26293	15/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de todos os procedimentos realizados até o mês de agosto 2022 Média mensal de atendimentos odontológicos 3.287* 8 (meses) = 26.293

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei complementar 841/2021			Em R\$ 1,00
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas						
						1.759	3.3.90.30	280.000
						1.759	3.3.90.39	3.500.000
						1.759	3.3.90.92	58.520.614
						TOTAL		25.000.000
								87.020.614
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas						
						1.759	3.3.90.92	26.293
						1.759	3.3.90.39	400.000
						TOTAL		600.000
								1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas						
						1.759	3.3.90.08	40
						TOTAL		50.000
								50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759 - Recursos vinculados a fundos			88.070.614					88.070.614
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			88.070.614					88.070.614

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759 - Recursos vinculados a fundos	5.024.916		91.762.614	6.000				96.793.530
TOTAL GERAL DA UNIDADE	5.024.916		91.762.614	6.000				96.793.530



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do Município	7%	10/08/2021	36	Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 7% do valor orçado em 2022

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar Federal 101 de 4/5/2000			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas				1.801	3.1.90.91	3
						TOTAL		5.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas				1.801	3.1.90.94	5
						TOTAL		1.000.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	CF/1988 Art. 100			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas				1.801	3.1.90.91	1
						TOTAL		160.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.165.000							1.165.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.165.000							1.165.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
 PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aposentadorias e Pensões	208	11/08/2022	44	Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Média aritmética histórica 2021 a 2022, que anualmente aumenta em 151 aposentados e 58 pensionistas conforme estimativa de cálculo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					200
						1.709	3.1.90.01	10.388.875
						1.801	3.1.90.01	86.824.597
						1.801	3.1.90.03	21.000.000
						1.801	3.1.90.92	5.000
						TOTAL		118.218.472

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.388.875							10.388.875
1.801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	107.829.597							107.829.597
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	118.218.472							118.218.472



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
 PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.388.875							10.388.875
1.801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	108.994.597							108.994.597
TOTAL GERAL DA UNIDADE	119.383.472							119.383.472



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: **Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do Município	80%	11/08/2022	1	Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 80% do valor orçado em 2022

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 101 /2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas				1.800	3.1.90.91	5 100.000
						TOTAL		100.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas				1.800	3.1.90.94	5 500.000
						TOTAL		500.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Const. Federal art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und				1.800	3.1.90.91	1 70.000
						TOTAL		70.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	670.000							670.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	670.000							670.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
 PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aposentadorias e Pensões	12	11/08/2022	18	Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Média aritmética histórica dos anos 2021 a 2022, que anualmente aumenta em 6 aposentados e 6 pensionistas conforme estimativa dos cálculos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					12
						1.800	3.1.90.01	3.259.258
						1.800	3.1.90.03	4.295.276
						1.800	3.1.90.92	100.000
						TOTAL		7.654.534

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.654.534							7.654.534
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	7.654.534							7.654.534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**
 PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 OBJETIVO: Estimar a reserva do RPPS dos encargos específicos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reservas do RPPS	26%	11/08/2022	75.060.111,00	Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo percentual do parâmetro do teto da reserva de contingência de 2022 em relação a estimada para 2023

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de Contingência	SEG	Lei nº 404/2010			Em R\$ 1,00
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.800	9.9.99.99	165.472.663
						TOTAL		165.472.663

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							165.472.663	165.472.663
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							165.472.663	165.472.663

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.324.534						165.472.663	173.797.197
TOTAL GERAL DA UNIDADE	8.324.534						165.472.663	173.797.197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**
 OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME	90,5%	15/08/2023	95%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Número de consultas farmacêuticas realizada na rede de atenção a saúde	106.948	16/08/2023	255.000	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número total de atendimentos com orientação farmacêutica realizadas nas farmácias da rede de atenção a saúde no último ano
Nº de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	211.224	15/08/2023	460.000	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº total de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais
Percentual de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos	100	15/08/2021	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos do programa hiperdia registrados no sisfarma/ usuários cadastrados registrados pelas unidade de saúde x

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2024	
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus PESSOAS ASSISTIDAS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			34.000	
								1.600	500.000
								1.500	500.000
						TOTAL		1.000.000	
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Portaria			22.000.000	
								1.500	3.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**

OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.600	3.3.90.30	3.200.000
						1.621	3.3.90.30	1.780.000
						TOTAL		7.980.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	FARMÁCIAS MANTIDAS	%						100
						1.500	4.4.90.52	514.914
						1.500	3.3.90.30	150.000
						1.500	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		714.914

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.700.000	514.914				4.214.914
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde			3.700.000					3.700.000
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.780.000					1.780.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			9.180.000	514.914				9.694.914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO: 1. Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS. Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção à saúde. 3. Organizar a atenção à saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	60,65	03/08/2023	68%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e período x
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	33,91%	03/08/2023	57,0%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: A cobertura populacional foi de 33,91%. Atualmente estamos com 55 Equipes de Saúde Bucal credenciadas. Houve uma redução das
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CEO	10.197	01/08/2023	24690	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: De 01/08/2022 a 01/08/2023 foram realizados 10.197 atendimentos odontológicos nos CEOs.
Média de doses de vacina de rotina e contra a COVID 19 aplicadas no ano.	1.083.377	10/08/2022	550.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de doses aplicadas em determinado tempo e período registradas no PNI/População do município (doses aplicadas /habitantes)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2024		
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	Und	Atividade	SEG				3		
								1.600	3.3.90.39	385.000
								1.500	4.4.90.52	646.566
								1.600	3.3.90.30	965.000
	TOTAL						1.996.566			
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	Und	Atividade	SEG				40		
								70		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.600	3.3.90.30	6.000.000
						1.500	4.4.90.52	3.153.767
						1.600	3.3.90.39	15.200.000
						1.600	3.3.90.40	158.000
						1.500	3.3.90.48	360.000
						1.500	4.4.90.51	134.322
						1.621	3.3.90.30	1.400.000
						1.635	3.3.90.30	1.300.000
						1.600	3.3.90.32	500.000
						1.600	3.3.90.36	120.000
						1.500	3.3.90.19	600.000
						1.500	3.3.90.30	630.362
						1.500	3.1.90.11	11.692.210
						1.604	3.1.90.11	13.920.000
						1.600	3.3.90.14	40.000
						TOTAL		55.208.661
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		Atividade	SEG				
	Numero de doses aplicadas	Und						528.707
						1.600	3.3.90.14	20.000
						1.600	3.3.90.30	200.000
						TOTAL		220.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	11.692.210		1.590.362	3.934.655				17.217.227
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde			23.588.000					23.588.000
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	13.920.000							13.920.000
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.400.000					1.400.000
1.635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			1.300.000					1.300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	25.612.210		27.878.362	3.934.655				57.425.227



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde.3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimento psicossocial ofertado a população através dos CAPS do município	49.550	30/12/2022	7.300	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de vagas/consultas médicas ofertados nos CAPS: Três Marias, Álcool e outras Drogas e Infantil, em determinado período/numero de consultas executadas. O indicador é
Número de atendimento de pacientes com acolhimento e classificação de risco na urgência e emergência - UPAS	304.572	01/01/2023	2.300.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atingir a meta mínima de 81.000 atendimentos, conforme a previsão na Portaria nº 10 de janeiro de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece que o atendimento é com acolhimento
Número de partos realizados maternidade municipal	2.557	01/01/2023	175.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de partos realizados ao ano na Maternidade, conforme parâmetros de habilitação do serviço das Portarias nº 715/2022 e 2.228/2022 que institui a Rede de Atenção Materno
Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU através da Central de Regulação destinadas a USA e UR Básicas atendidas	21.689	01/01/2023	50	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimento realizados pelo SAMU, % percentual de ocorrências atendidas pela USA e % das ocorrências da Unidade de Resgate Básico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100
						1.621	3.3.90.30	384.210
						1.600	3.3.90.39	2.000.000
						1.600	3.3.90.40	365.000
						1.621	3.1.90.11	1.100.000
						1.621	3.3.90.19	340.000
						1.600	3.3.90.30	1.700.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
 OBJETIVO:

1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Em R\$ 1,00		
						Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
						1.500	4.4.90.52	65.000
						TOTAL		5.954.210
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG				
	PARTOS REALIZADOS	Und						2.401
						1.500	4.4.90.52	100.000
						1.600	3.3.90.30	2.100.000
						1.600	3.3.90.40	20.000
						1.600	3.3.90.39	7.600.000
						TOTAL		9.820.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS	Und						15
						1.600	3.3.90.39	14.813.380
						1.600	3.3.90.40	39.000
						1.621	3.3.90.30	630.000
						1.635	3.3.90.30	1.280.965
						1.600	3.3.90.30	9.000.000
						1.600	3.3.90.14	30.000
						1.500	4.4.90.52	771.976
						TOTAL		26.565.321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
 OBJETIVO:

1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				936.976				936.976
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde			37.667.380					37.667.380
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000		1.354.210					2.454.210
1.635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			1.280.965					1.280.965
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.100.000		40.302.555	936.976				42.339.531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mortalidade prematura (de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	227,18	31/12/2022	214,1/100.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: a) Unidade medida (Taxa 1/100.000) Fórmula = número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais
Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (Numero absoluto de casos novos)	48	25/01/2023	41	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número absoluto de casos novos.
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	31/12/2022	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos maternos investigados / número de óbitos maternos ocorridos X 100
Inspecionar 60% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho	50,58%	31/12/2022	95%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos/Nº de inspeções programadas em estabelecimentos X 100
Monitorar 100% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores de casos positivos nas áreas endêmicas	100%	31/12/2022	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de casos confirmados por área/ Quantitativo de áreas monitoradas X 100
Proporção de surtos investigados com doenças transmitidas por alimentos relacionados ao total de surt	100%	31/12/2022	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de surtos investigados por doenças transmitidas por alimentos / número de surtos notificados por doenças transmitidas por alimentos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS	%						75
						1.600	3.3.90.14	40.000
						1.600	3.3.90.30	300.000
						1.600	3.3.90.36	10.000
						TOTAL		350.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS	%						80
						1.600	3.3.90.36	48.000
						1.600	3.3.90.39	3.260.000
						1.500	4.4.90.52	81.200
						1.600	3.3.90.30	2.020.000
						1.600	3.3.90.14	90.000
						1.500	3.3.90.19	200.000
						1.500	3.1.90.11	4.520.291
						1.604	3.1.90.11	4.409.520
						TOTAL		14.629.011

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	4.520.291		200.000	81.200				4.801.491
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde			5.768.000					5.768.000
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	4.409.520							4.409.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	8.929.811		5.968.000	81.200				14.979.011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de servidores qualificados	4195	31/12/2022	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores qualificados no período/nº total de servidores do grupo saúde estatutários x 100
Percentual de reformas e ampliações realizadas	26	10/08/2023		Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
Percentual de construções realizadas	0	10/08/2023		Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%						100
						1.500	3.3.90.46	20.672.372
						TOTAL		20.672.372
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%						100
						1.500	3.3.90.49	8.000.000
						TOTAL		8.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG				
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Em R\$ 1,00		
						Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.1.80.04	18.096.377
						1.500	3.1.90.11	183.930.218
						1.600	3.1.90.11	18.000.000
						1.500	3.1.90.13	10.882.055
						1.500	3.1.90.16	247.472
						1.500	3.1.90.91	6.058.725
						1.500	3.1.90.92	7.000.000
						1.500	3.1.90.94	5.000.000
						1.500	3.1.91.13	24.870.113
						1.500	3.1.91.92	200.000
						TOTAL		274.284.960
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1.500	3.3.90.39	100.000
						1.500	3.3.90.14	10.000
						1.500	3.3.90.30	100.000
						1.500	3.3.90.33	30.000
						1.500	3.3.90.36	25.000
						1.500	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		365.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						120
						1.500	3.3.90.33	300.000
						1.500	3.3.90.14	300.000
						1.500	3.3.90.39	300.000
						TOTAL		900.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500	3.3.90.39	11.675.213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.47	300.000
						1.500	3.3.90.40	400.000
						1.500	3.3.90.14	280.000
						1.500	3.3.90.30	2.570.000
						1.500	3.3.90.33	100.000
						1.500	3.3.90.36	40.000
						1.500	4.4.90.52	1.000.000
						1.709	4.4.90.52	452.830
						1.500	3.3.90.92	300.000
						1.500	3.3.90.93	300.000
						1.500	3.3.91.39	4.362.559
						1.500	4.4.90.40	300.000
						1.500	3.3.90.08	15.000
						TOTAL		22.095.602
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG				
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						60
						1.500	4.4.90.51	1.630.362
						1.601	4.4.90.51	991.771
						1.631	4.4.90.51	10.209.638
						1.500	3.3.90.39	3.000.000
						1.601	3.3.90.39	2.313.242
						1.631	3.3.90.39	9.723.639
						1.632	3.3.90.39	50.160
						TOTAL		27.918.812



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 OBJETIVO:

Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	256.284.960		53.180.144	3.030.362				312.495.466
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	18.000.000							18.000.000
1.601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde			2.313.242	991.771				3.305.013
1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			9.723.639	10.209.638				19.933.277
1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			50.160					50.160
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				452.830				452.830
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	274.284.960		65.267.185	14.684.601				354.236.746



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 OBJETIVO:

Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	272.497.461		58.670.506	8.498.107				339.666.074
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	18.000.000		70.723.380					88.723.380
1.601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde			2.313.242	991.771				3.305.013
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	18.329.520							18.329.520
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000		4.534.210					5.634.210
1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			9.723.639	10.209.638				19.933.277
1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			50.160					50.160
1.635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			2.580.965					2.580.965
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				452.830				452.830
TOTAL GERAL DA UNIDADE	309.926.981		148.596.102	20.152.346				478.675.429



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento Especializado	5,8	31/12/2020	8,90	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: AEE=nº de atendimento ed. Especializado/nº total de matrícula alunos especiaisx100
Índice de Evasão Escolar na Educação Especial	5,8	31/12/2020	8,90	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: IEEEE = matricula finalizada evadida/matricula final x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Alunos						1.450
						1.500	3.3.90.32	14.534
						1.500	3.3.90.39	19.000
						TOTAL		33.534
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						36
						1.500	3.3.90.39	385.000
						TOTAL		385.000
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Alunos						691
						1.500	4.4.90.52	50.008
						1.500	3.3.90.30	23.408
						TOTAL		73.416
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Escolas						84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	4.4.90.52	334.040
						1.599	4.4.90.52	112.500
						TOTAL		446.540
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						651
						1.550	3.3.50.43	133.100
						1.552	3.3.50.43	88.536
						TOTAL		221.636
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						90
						1.540	3.3.50.43	130.320
						TOTAL		130.320

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			441.942	384.048				825.990
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos			130.320					130.320
1.550 - Transferência do Salário-Educação			133.100					133.100
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			88.536					88.536
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				112.500				112.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			793.898	496.548				1.290.446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Creche	10,45	31/12/2020	10,91	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = [matrícula\ ano\ anterior / matrícula\ ano\ atual \times 100] - 100$
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Pré Escola	1,21	01/01/2020	1,24	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = [matrícula\ ano\ anterior / matrícula\ ano\ atual \times 100] - 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024	Em R\$ 1,00
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.000	
						1.500	3.3.90.39		4.233.600
						1.543	3.3.90.39		2.966.030
						TOTAL			7.199.630
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						10.443	
						1.550	3.3.50.43		1.225.800
						1.500	3.3.90.30		292.608
						1.552	3.3.50.43		1.503.792
						TOTAL			3.022.200
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						45	
						1.540	3.3.50.43		1.889.280
						TOTAL			1.889.280
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						82	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.32	133.886
						1.500	3.3.90.39	73.640
						TOTAL		207.526
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						824
						1.500	3.1.90.11	10.594.792
						1.500	3.1.90.13	16.470
						1.500	3.1.90.16	746.687
						1.500	3.1.91.13	1.278.808
						TOTAL		12.636.757
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Am	Obra						6
						1.569	4.4.90.51	1.137.616
						1.709	4.4.90.51	1.000.000
						TOTAL		2.137.616
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.443
						1.550	3.3.90.32	361.800
						TOTAL		361.800
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						18
						1.540	3.3.90.30	95.936
						1.500	3.3.90.30	44.762
						TOTAL		140.698
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Escolas						34
						1.500	3.3.90.30	391.306
						1.540	3.3.90.30	259.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	4.4.90.52	690.500
						1.573	4.4.90.52	575.000
						1.599	4.4.90.52	670.000
						1.709	4.4.90.52	252.880
						TOTAL		2.838.686
09.01.12.365.155.2.332	Formação dos profissionais da Educação - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						121
						1.500	3.3.90.39	512.000
						1.540	3.3.90.39	160.000
						1.540	3.3.90.30	44.000
						TOTAL		716.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						54
						1.500	3.3.90.32	286.425
						1.500	3.3.90.30	12.480
						TOTAL		298.905
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	und						43
						1.500	3.3.90.30	41.520
						1.500	3.3.90.32	945.060
						TOTAL		986.580
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas						9.957
						1.500	3.3.90.32	81.016
						1.550	3.3.90.32	1.112.744
						TOTAL		1.193.760
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						2.594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.552	3.3.50.43	943.421
						1.500	3.3.90.30	21.200
						1.550	3.3.50.43	516.900
						TOTAL		1.481.521
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und				1.569	4.4.90.51	5
						TOTAL		2.500.000
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.540	3.1.91.13	5.911
						1.540	3.1.90.16	5.020.373
						1.540	3.1.90.13	4.474.869
						1.540	3.1.90.11	107.598
						1.540	3.1.90.11	42.162.973
						1.500	3.1.90.11	500.000
						1.573	3.1.90.11	7.437.415
						TOTAL		59.703.228
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und				1.500	3.3.50.43	46
						1.540	3.3.50.43	30.000
						TOTAL		619.740
09.01.12.365.155.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.500	3.1.90.11	5.911
						TOTAL		6.188.235
09.01.12.365.155.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						5.911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.540	3.1.90.11	6.546.017
						TOTAL		6.546.017

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	19.324.992		7.099.503	690.500				27.114.995
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	58.311.830		3.067.956					61.379.786
1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			2.966.030					2.966.030
1.550 - Transferência do Salário-Educação			3.217.244					3.217.244
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			2.447.213					2.447.213
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				3.637.616				3.637.616
1.573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.437.415			575.000				8.012.415
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				670.000				670.000
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				1.252.880				1.252.880
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	85.074.237		18.797.946	6.825.996				110.698.179



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
 OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Evasão Escolar	6,26	31/12/2020	10,76	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $IEE = \frac{\text{matrículas finalizadas evadidas}}{\text{matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)}} \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Und				1.550	3.3.90.32	842
						TOTAL		43.800
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und				1.540	3.3.90.30	1.624
						1.500	3.3.90.32	196.092
						TOTAL		83.220
								279.312
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas				1.550	3.3.50.43	1.169
						1.552	3.3.50.43	250.940
						1.500	3.3.90.30	95.858
						TOTAL		22.000
								368.798
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.540	3.1.90.11	80
						1.540	3.1.90.13	9.860.466
						1.540	3.1.90.16	4.240
								238.765



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
 OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.540	3.1.91.13	783.456
						TOTAL		10.886.927
09.01.12.366.157.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						80
						1.540	3.3.90.39	56.500
						TOTAL		56.500
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						7
						1.540	3.3.50.43	157.680
						TOTAL		157.680

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			105.220					105.220
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	10.886.927		410.272					11.297.199
1.550 - Transferência do Salário-Educação			294.740					294.740
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			95.858					95.858
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.886.927		906.090					11.793.017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
 OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						4
						1.500	3.3.90.30	2.700
						1.500	3.3.90.39	435.000
						TOTAL		437.700
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas						1.544
						1.500	3.1.90.11	14.387.393
						1.500	3.1.90.13	175.406
						1.500	3.1.90.16	155.273
						1.500	3.1.91.13	1.383.833
						TOTAL		16.101.905
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						16
						1.500	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.90.32	120.000
						1.500	4.4.90.52	218.260
						TOTAL		368.260
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						6
						1.500	3.3.90.39	1.000.000
						1.500	4.4.90.51	964.000
						TOTAL		1.964.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						6
						1.500	3.3.50.43	206.000
						1.540	3.3.50.43	95.000
						TOTAL		301.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
 OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						1
						1.500	3.3.90.36	420.662
						1.500	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		430.662

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	16.101.905		2.224.362	1.182.260				19.508.527
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos			95.000					95.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	16.101.905		2.319.362	1.182.260				19.603.527



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice do IDEB nos anos iniciais	5,5	31/12/2019		Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice do IDEB nos anos finais	4,8	31/12/2019		Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice de Evasão Escolar	29,9	31/12/2020	29,1	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $IE = \frac{\text{matrículas finalizadas evadidas}}{\text{matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)}} \times 100$
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula	2,9	31/12/2020	3,6	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = \left[\frac{\text{matrícula ano anterior}}{\text{matrícula ano atual}} \times 100 \right] - 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Und						
						1.550	3.3.90.32	32.385
						TOTAL		3.477.120
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						
						1.500	3.3.90.39	12
						1.500	3.3.50.43	630.182
						1.540	3.3.90.30	30.335



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.500	4.4.90.51	630.362
						1.500	4.4.90.52	51.765
						TOTAL		6.667.644
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						26
						1.500	3.3.90.30	411.000
						1.500	4.4.90.52	1.000.000
						1.599	4.4.90.52	1.384.500
						TOTAL		2.795.500
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						124
						1.500	3.3.90.30	25.000
						1.540	3.3.90.30	283.000
						1.500	3.3.90.36	50.000
						1.500	3.3.90.32	58.397
						1.599	4.4.90.52	38.000
						1.500	4.4.90.52	129.989
						1.500	3.3.90.39	2.896.378
						1.550	3.3.90.39	100.000
						1.540	3.3.90.39	2.676.181
						TOTAL		6.256.945
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						32.385
						1.551	3.3.90.30	44.040
						1.500	3.3.90.30	214.158
						1.599	4.4.90.52	29.040
						TOTAL		287.238
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PI	Und						32.385



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.30	616.100
						1.540	3.3.90.30	196.631
						1.500	3.3.90.32	3.246.910
						1.540	3.3.90.32	25.920
						TOTAL		4.085.561
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						32.385
						1.552	3.3.90.30	28.000
						1.550	3.3.50.43	165.546
						1.552	3.3.50.43	3.178.973
						1.500	3.3.90.30	120.400
						1.500	3.3.50.43	6.374.720
						1.500	4.4.90.52	1.000
						TOTAL		9.868.639
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas						32.385
						1.500	3.3.50.43	10.000.000
						1.500	3.3.90.30	1.789.455
						1.540	3.3.90.30	2.617.353
						1.540	3.3.30.41	4.500.000
						1.540	3.3.50.43	5.360.000
						1.571	3.3.50.43	56.709
						1.571	3.3.90.30	15.000.000
						1.500	4.4.90.52	155.600
						1.571	3.3.90.39	4.250.000
						1.500	3.3.90.47	120.000
						1.553	3.3.90.47	441.390
						1.571	3.3.90.93	363.911
						1.500	3.3.90.39	30.000
						1.540	3.3.90.39	750.000
						1.540	4.4.90.52	380.000
						1.570	4.4.90.52	15.830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								45.830.248
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						7
						1.500	4.4.90.51	2.000.000
						1.569	4.4.90.51	8.201.874
						1.573	4.4.90.51	250.000
						TOTAL		10.451.874
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.500	3.1.90.16	1.824.084
						1.500	3.1.91.13	4.027.347
						1.500	3.1.90.11	29.423.335
						1.500	3.1.90.13	124.425
						TOTAL		35.399.191
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						98
						1.500	3.3.90.30	199.980
						1.500	3.3.90.32	478.560
						1.500	4.4.90.52	79.980
						1.500	3.3.90.39	384.990
						TOTAL		1.143.510
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.540	3.1.90.13	327.078
						1.500	3.1.90.11	500.000
						1.540	3.1.90.11	179.729.187
						1.540	3.1.90.04	574.682
						1.540	3.1.91.13	21.008.081
						1.540	3.1.90.16	14.504.215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						TOTAL		216.643.243
09.01.12.361.311.2.793	Programa educacional de resistência às drogas - Proerd		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas				1.500	3.3.90.32	32.385
						TOTAL		46.155
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und				1.500	3.3.50.43	90
						1.540	3.3.50.43	5.938.440
						1.500	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		5.998.440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	35.899.191		33.077.385	4.048.696				73.025.272
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	216.143.243		22.377.860	380.000				238.901.103
1.550 - Transferência do Salário-Educação			3.742.666					3.742.666
1.551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			44.040					44.040
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			3.206.973					3.206.973
1.553 - Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			441.390					441.390
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				8.201.874				8.201.874
1.570 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				15.830				15.830
1.571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			19.670.620					19.670.620
1.573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação				250.000				250.000
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				1.451.540				1.451.540
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	252.042.434		82.560.934	14.347.940				348.951.308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	und						146
						1.500	3.3.90.08	33.000
						1.500	3.3.90.14	1.180.000
						1.500	3.3.90.30	2.462.400
						1.500	3.3.90.33	700.000
						1.500	3.3.90.36	1.050.000
						1.540	3.3.90.36	2.000.000
						1.500	3.3.90.39	18.283.236
						1.540	3.3.90.39	29.885.622
						1.500	3.3.90.40	2.149.000
						1.500	3.3.90.92	150.000
						1.500	3.3.90.93	350.000
						1.500	3.3.91.39	15.280.000
						1.500	4.4.90.40	841.800
						1.500	4.4.90.52	1.000.000
						1.500	4.4.90.61	1.380.000
						1.500	3.3.90.47	27.000
						1.500	3.3.90.48	1.800.000
						TOTAL		78.572.058
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de TI		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						146
						1.599	4.4.90.52	1.000.000
						1.500	3.3.90.40	400.000
						TOTAL		1.400.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano						52
						1.500	3.3.90.39	380.000
						TOTAL		380.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação			FIS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96	1.500	3.3.90.46	5.488
						TOTAL		31.843.000
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas				1.500	3.3.90.49	5.488
						TOTAL		15.426.145
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.500	3.1.90.11	5.488
						1.500	3.1.90.13	15.435.166
						1.500	3.1.90.16	586.153
						1.500	3.1.90.92	476.199
						1.500	3.1.90.94	3.000.000
						1.500	3.1.90.96	2.500.000
						1.500	3.1.91.13	100.000
						1.500	3.1.91.92	1.194.359
						TOTAL		100.000
								23.391.877



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	23.391.877		91.513.781	3.221.800				118.127.458
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos			31.885.622					31.885.622
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				1.000.000				1.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	23.391.877		123.399.403	4.221.800				151.013.080

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	94.717.965		134.462.193	9.527.304				238.707.462
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	285.342.000		57.967.030	380.000				343.689.030
1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			2.966.030					2.966.030
1.550 - Transferência do Salário-Educação			7.387.750					7.387.750
1.551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			44.040					44.040
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			5.838.580					5.838.580
1.553 - Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			441.390					441.390
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				11.839.490				11.839.490
1.570 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				15.830				15.830
1.571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			19.670.620					19.670.620
1.573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.437.415			825.000				8.262.415
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				3.234.040				3.234.040
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				1.252.880				1.252.880
TOTAL GERAL DA UNIDADE	387.497.380		228.777.633	27.074.544				643.349.557



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
 PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
 OBJETIVO: **Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	450	13/11/2019	470	Fonte: Cme Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice esperado de 2020 +10% de acréscimo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.500	3.3.90.30	228.750
						1.500	3.3.90.39	125.800
						1.500	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		404.550
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						600
						1.500	3.3.90.93	9.600
						1.500	3.3.90.39	20.320
						1.500	3.3.90.33	90.000
						1.500	3.3.90.14	84.000
						TOTAL		203.920
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						10
						1.500	3.3.90.14	18.000
						1.500	3.3.90.30	12.000
						1.500	3.3.90.93	1.800
						TOTAL		31.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Gasto a a						10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
 PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
 OBJETIVO: **Normalizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	4.4.90.52	7.000
						1.500	3.3.90.30	12.000
						1.500	3.3.90.33	27.000
						1.500	3.3.90.39	100.000
						1.500	3.3.90.14	54.000
						TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			783.270	57.000				840.270
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			783.270	57.000				840.270

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			783.270	57.000				840.270
TOTAL GERAL DA UNIDADE			783.270	57.000				840.270



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			70
	UNIDADE MANTIDA	%						
						1.709	3.3.90.14	80.000
						1.500	3.3.90.30	1.969.600
						1.709	3.3.90.30	230.000
						1.709	3.3.90.33	60.000
						1.500	3.3.90.35	700.000
						1.500	3.3.90.39	2.686.800
						1.709	3.3.90.39	1.087.000
						1.709	3.3.90.47	25.000
						1.500	3.3.90.92	9.366
						1.709	3.3.90.93	40.000
						1.500	4.4.90.52	700.000
						TOTAL		7.587.766

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			5.365.766	700.000				6.065.766
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			1.522.000					1.522.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.887.766	700.000				7.587.766



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA
 OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Vias públicas atendidas	98%	31/12/2020	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Espaços Públicos Atendidos	75%	31/12/2020	90%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de espaços públicos a serem atendidos / total de espaços públicos atendidos).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio) VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			80
						1.500	3.3.90.14	200.000
						1.500	3.3.90.30	1.800.000
						1.709	3.3.90.30	2.764.234
						1.709	3.3.90.37	1.160.000
						1.500	3.3.90.39	788.000
						1.500	4.4.90.52	700.000
						TOTAL		7.412.234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
 OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.788.000	700.000				3.488.000
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			3.924.234					3.924.234
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.712.234	700.000				7.412.234

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			8.153.766	1.400.000				9.553.766
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			5.446.234					5.446.234
TOTAL GERAL DA UNIDADE			13.600.000	1.400.000				15.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
 UNIDADE: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
 PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
 OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Municípios Atendidos Pela Coleta de Resíduos Sólidos	99,08%	31/12/2020	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SETORES ATENDIDOS/ SETORES A SEREM ATENDIDOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destino final) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005, Lei	1.709	3.3.90.39	100 53.000.000
						TOTAL		53.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			53.000.000					53.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			53.000.000					53.000.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			53.000.000					53.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			53.000.000					53.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Auxílio alimentação ao servidor				Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quadro de servidores lotados na SEMOB

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			
	UNIDADE ADMINISTRADA	%						100
						1.500	3.3.90.14	60.000
						1.500	3.3.90.30	450.000
						1.500	3.3.90.33	50.000
						1.500	3.3.90.37	1.250.000
						1.500	3.3.90.39	250.000
						1.500	3.3.90.40	50.000
						1.500	3.3.90.47	65.000
						1.500	3.3.90.92	10.000
						1.500	3.3.90.93	15.000
						1.500	4.4.90.40	150.000
						1.500	4.4.90.52	160.737
						TOTAL		2.510.737

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.200.000	310.737				2.510.737
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.200.000	310.737				2.510.737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
 OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			1
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Und				1.500	4.4.90.51	3.000
						1.754	4.4.90.51	7.305.607
						TOTAL		7.308.607

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				3.000				3.000
1.754 - Recursos de Operações de Crédito				7.305.607				7.305.607
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				7.308.607				7.308.607



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**
 OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	35	16/08/2023	80	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	M						30.000
						1.701	4.4.90.30	871.930
						1.755	4.4.90.30	17.520
					1.500	4.4.90.51	2.445	
					TOTAL			891.895
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M²						50.000
						1.755	4.4.90.30	200.000
						1.701	4.4.90.30	2.000.000
					TOTAL			2.200.000
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						40
						1.701	4.4.90.30	5.000.000
						1.755	4.4.90.30	50.000
						1.700	4.4.90.51	6.400.000
						1.709	4.4.90.51	859.000
						1.709	4.4.90.92	2.000
						1.750	4.4.90.30	256.480
					1.709	3.3.90.30	2.200.000	
					1.500	3.3.90.39	1.100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**
 OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.709	3.3.90.92	2.000
						TOTAL		15.869.480
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						60
						1.755	4.4.90.92	3.000
						1.709	4.4.90.52	2.000
						1.709	4.4.90.51	1.633.829
						1.500	4.4.90.51	180.000
						1.700	4.4.90.51	35.120.276
						1.709	4.4.90.30	2.000
						1.750	4.4.90.30	200.000
						1.701	4.4.90.30	8.000.000
						TOTAL		45.141.105

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.100.000	182.445				1.282.445
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				41.520.276				41.520.276
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				15.871.930				15.871.930
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			2.202.000	2.498.829				4.700.829
1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				456.480				456.480
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				270.520				270.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.302.000	60.800.480				64.102.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
 OBJETIVO: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados	10%	17/08/2023	1	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual do terminais Rodoviários entregues anualmente em relação a 100%.
Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados anualmente em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura		Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra						
						1.700	4.4.90.51	10.000.000
						1.755	4.4.90.51	20.000
						TOTAL		10.020.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.000.000				10.000.000
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				20.000				20.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				10.020.000				10.020.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
 OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			4
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						
						1.500	3.3.90.93	2.000
						1.700	3.3.90.93	1.523.892
						1.500	4.4.90.51	64.263
						1.700	4.4.90.51	9.216.644
						1.709	4.4.90.51	3.980.246
						1.755	4.4.90.92	3.000
						TOTAL		14.790.045

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000	64.263				66.263
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.523.892	9.216.644				10.740.536
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				3.980.246				3.980.246
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				3.000				3.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.525.892	13.264.153				14.790.045



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**
 PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
 OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.302.000	560.445				3.862.445
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.523.892	60.736.920				62.260.812
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				15.871.930				15.871.930
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			2.202.000	6.479.075				8.681.075
1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				456.480				456.480
1.754 - Recursos de Operações de Crédito				7.305.607				7.305.607
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				293.520				293.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE			7.027.892	91.703.977				98.731.869



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2024		
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			30		
	UNIDADES MANTIDAS									
								1.500	3.3.50.43	1.407.500
								1.500	3.3.90.14	100.000
								1.500	3.3.90.30	760.000
								1.500	3.3.90.32	373.800
								1.500	3.3.90.33	60.000
								1.500	3.3.90.36	229.500
								1.500	3.3.90.40	160.000
								1.500	3.3.90.47	30.000
								1.500	3.3.90.92	40.000
								1.500	3.3.90.93	20.000
								1.500	4.4.90.40	4.000
								1.500	4.4.90.52	93.288
	1.500	3.3.90.39	966.800							
	TOTAL			4.244.888						
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais	Und	Atividade	SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			5		
	CONSELHO MANTIDO									
								1.500	3.3.90.39	156.800
								1.500	3.3.90.36	104.880
								1.500	3.3.90.33	20.000
								1.500	3.3.90.30	10.000
	1.500	3.3.90.14	200.000							
	TOTAL			491.680						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			4.639.280	97.288				4.736.568
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.639.280	97.288				4.736.568



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número ações realizadas	10	31/12/020	18	Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número absoluto de ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						10
						1.500	3.3.90.30	224.181
						1.500	3.3.90.32	105.000
						1.500	3.3.90.33	10.000
						1.500	3.3.90.14	24.000
						1.500	4.4.90.40	3.500
						1.500	4.4.90.52	45.000
						1.500	3.3.90.39	74.500
						TOTAL		486.181
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.500	3.3.90.39	10.000
						1.500	4.4.90.52	11.000
						1.500	3.3.90.14	10.000
						1.500	3.3.90.33	10.000
						1.500	3.3.90.32	9.000
						1.500	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		70.000
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.30	26.762
						1.500	3.3.90.32	3.000
						1.500	3.3.90.33	8.000
						1.500	3.3.90.14	6.000
						1.500	3.3.90.39	40.000
						TOTAL		83.762

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			580.443	59.500				639.943
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			580.443	59.500				639.943



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020		5 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos realizando reuniões ordinárias e extraordinárias com quórum
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020		16 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de reuniões realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 799, de 20 de dezembro de 2019			11
								3.000
								12.000
								15.000
							TOTAL	
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			11
								7.000
								6.000
								13.000
							TOTAL	
12.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº238 de 23.12.205			11
								3.000
								12.000
								15.000
							TOTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000					43.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			43.000					43.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			5.262.723	156.788				5.419.511
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.262.723	156.788				5.419.511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
 PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	226	31/12/2020	261	Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Crianças e adolescentes atendidos com direitos violados atendidos pelos CREAS em 2020.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente AÇÕES APOIADAS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500	3.3.50.43	10
								895.477
								395.510
								TOTAL 1.290.987
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500	3.3.50.43	7
								200.000
								TOTAL 200.000
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500	3.3.90.14	5
								30.000
								4.000
								29.496
								20.000
								18.500
TOTAL 101.996								
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500	3.3.50.43	1
								120.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
 PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								120.000
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz PROJETOS FOMENTADOS	und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
						1.500	3.3.50.43	2
								184.500
								184.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.501.973					1.501.973
1.759 - Recursos vinculados a fundos			395.510					395.510
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.897.483					1.897.483

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.501.973					1.501.973
1.759 - Recursos vinculados a fundos			395.510					395.510
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.897.483					1.897.483



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
 PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	31/12/2020		0 Fonte: Relatório de Gestão Setorial do Departamento Administrativo da SEMASF Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número absoluto de unida construída.
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	180	31/12/2020	130	130 Fonte: Relatório do CMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número absoluto

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und				1.500	4.4.90.51	250.000
						1.665	4.4.90.51	2.013.305
						TOTAL		2.263.305
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			1
	CONSELHO MANTIDO	Und				1.500	4.4.90.52	40.000
						1.500	3.3.90.33	54.000
						1.500	3.3.90.39	4.000
						1.500	3.3.50.43	57.000
						1.500	3.3.90.14	80.000
						1.500	3.3.90.30	34.000
					TOTAL		269.000	
12.32.08.241.327.2.995	Realização eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas			4
	AÇÕES REALIZADAS	Und				1.500	3.3.90.30	55.000
						1.500	3.3.90.32	77.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
 PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.39	21.260
							TOTAL	153.260

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			382.260	290.000				672.260
1.665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social				2.013.305				2.013.305
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			382.260	2.303.305				2.685.565

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			382.260	290.000				672.260
1.665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social				2.013.305				2.013.305
TOTAL GERAL DA UNIDADE			382.260	2.303.305				2.685.565



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
 OBJETIVO: **Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	85%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						4.150
						1.500	3.3.90.14	30.000
						1.660	3.3.90.30	11.090
						1.661	3.3.90.32	20.000
						1.660	3.3.90.40	12.600
						1.661	4.4.90.52	252.000
						TOTAL		325.690
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						50
						1.661	3.3.90.32	25.000
						1.500	3.3.90.30	90.000
						TOTAL		115.000
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	PESSOAS ATENDIDAS	und						60
						1.660	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		200.000
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.500	3.3.90.14	24.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
 OBJETIVO: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.660	3.3.90.14	60.000
						TOTAL		84.000
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						10
						1.500	3.3.90.30	241.000
						1.660	3.3.90.30	300.000
						1.500	3.3.90.39	20.000
						1.660	3.3.90.39	189.500
						1.660	4.4.90.52	400.000
						1.500	4.4.90.51	5.000
						1.665	4.4.90.51	651.720
						1.661	4.4.90.52	292.390
						TOTAL		2.099.610

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			405.000	5.000				410.000
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			573.190	600.000				1.173.190
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			45.000	544.390				589.390
1.665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social				651.720				651.720
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.023.190	1.801.110				2.824.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CREAS	2%	31/12/2020	35%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário mínimo, pelo número de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			1.300
						1.500	3.3.90.39	8.000
						1.660	3.3.90.39	30.000
						1.660	4.4.90.52	188.800
						1.500	3.3.90.14	21.000
						1.661	3.3.90.14	15.000
						1.500	3.3.90.30	32.000
						1.660	3.3.90.30	30.000
						1.660	3.3.90.14	10.000
						1.661	3.3.90.30	59.100
						1.660	3.3.90.33	80.000
						TOTAL		473.900
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			65
						1.660	4.4.90.52	9.000
						1.660	3.3.90.30	25.000
						1.500	3.3.90.30	62.000
						1.500	3.3.90.14	15.000
						TOTAL		111.000
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial			SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
	UNIDADES ATENDIDAS	und	Atividade					10
						1.660	4.4.90.52	376.400
						1.500	3.3.90.39	46.300
						1.500	3.3.90.14	20.000
						1.500	3.3.90.30	213.253
						1.660	3.3.90.30	465.000
						1.500	3.3.90.36	30.000
						1.660	3.3.90.14	60.000
						TOTAL		1.210.953
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						115
						1.500	3.3.90.39	8.000
						1.660	4.4.90.52	40.700
						1.500	3.3.90.48	145.440
						1.660	3.3.90.14	20.000
						1.661	3.3.90.30	450.000
						1.660	3.3.90.33	58.000
						1.660	3.3.90.30	10.000
						1.500	3.3.90.30	858.000
						1.500	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		1.640.140
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	SEG	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas						214
						1.500	4.4.90.52	60.000
						1.660	4.4.90.52	2.100
						1.660	3.3.90.39	50.000
						1.500	3.3.90.40	6.900
						1.500	3.3.90.14	15.000
						1.500	3.3.90.30	47.369
						1.660	3.3.90.30	30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								211.369

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.578.262	60.000				1.638.262
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			868.000	617.000				1.485.000
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			524.100					524.100
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.970.362	677.000				3.647.362



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL**
 OBJETIVO: **Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.**

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	77%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						15.700
						1.660	3.3.90.30	200.000
						1.660	3.3.90.33	100.000
						1.660	3.3.90.14	80.000
						TOTAL		380.000
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã		Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS)			1.500
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						195.000
						1.660	3.3.90.39	40.000
						1.660	3.3.90.30	100.000
						1.500	3.3.90.14	67.000
						TOTAL		402.000
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da Organização			250
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						7.500
						1.660	3.3.90.30	40.000
						1.660	4.4.90.52	5.000
						1.500	3.3.90.30	15.200
						TOTAL		67.700
12.33.08.244.168.2.864	Apoio a programas e projetos de inclusão socioproductiva			SEG				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL**
 OBJETIVO: **Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
			Atividade		Lei Municipal nº 2.763, de 15 de julho de 2020; Lei Federal nº 8.742, de 7 de agosto			
	AÇÕES APOIADAS	und						10
						1.661	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.50.43	1.258.322
						TOTAL		1.288.322

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.348.022					1.348.022
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			755.000	5.000				760.000
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.133.022	5.000				2.138.022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 OBJETIVO: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de cobertura dos Benefícios Eventuais	11%	31/12/020	17%	Fonte: Vis Data 3/Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calcula-se o número de famílias com acesso as ofertas dos benefícios eventuais vigente no município, pelo número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais		Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de 29 de			Em R\$ 1,00
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und						3.417
						1.500	3.3.90.32	660.000
						1.661	3.3.90.32	240.000
						1.500	3.3.90.39	5.900
						1.500	3.3.90.48	328.000
						TOTAL		1.233.900

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			993.900					993.900
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			240.000					240.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.233.900					1.233.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de famílias cobertas por CRAS e CREAS	72%	31/12/2020	79%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS/ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calculado pelo número de novas famílias/casos acompanhados no PAIF e PAEFI nos CRAS e CREAS, pelo número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário mínimo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	und						11
						1.500	3.3.90.14	3.000
						1.500	3.3.90.30	2.000
						1.500	4.4.90.40	1.800
						1.500	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		11.800
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						50
						1.500	3.3.90.39	600.000
						1.500	3.3.90.30	25.000
						1.500	3.3.90.33	35.000
						1.500	3.3.90.14	5.000
						TOTAL		665.000
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						11
						1.500	3.3.90.14	38.000
						1.500	3.3.90.33	38.000
						1.660	3.3.90.33	50.000
						1.500	3.3.90.30	3.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
 PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Em R\$ 1,00		
						Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.39	3.000
						1.500	4.4.90.40	6.000
						1.500	3.3.90.40	6.000
						1.660	4.4.90.52	120.000
						1.660	3.3.90.14	60.000
						TOTAL		324.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						13
						1.660	4.4.90.52	120.000
						1.500	3.3.90.40	2.000
						1.500	3.3.90.39	15.000
						1.500	3.3.90.30	15.000
						1.660	3.3.90.33	50.000
						1.500	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		252.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			840.000	12.800				852.800
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			160.000	240.000				400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.000.000	252.800				1.252.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			5.165.184	77.800				5.242.984
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.356.190	1.462.000				3.818.190
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			839.100	544.390				1.383.490
1.665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social				651.720				651.720
TOTAL GERAL DA UNIDADE			8.360.474	2.735.910				11.096.384



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
 PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Estado Nutricional de Baixo Peso em Porto Velho	2,3%	31/12/2020		1 Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Valor percentual de pessoas classificadas de baixo peso atendidas nas unidades básicas de saúde, em comparação a população geral atendida nas referidas unidades de Porto Velho em

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.34.08.306.325.2.847	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500	3.3.90.39	75.974
						TOTAL		75.974
12.34.08.306.325.2.848	Ações de educação alimentar e nutrição		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.500	3.3.90.32	5.000
						TOTAL		15.000
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.500	3.3.90.30	15.000
						1.500	3.3.90.39	15.000
						TOTAL		30.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						11
						1.500	3.3.90.39	4.000
						1.500	4.4.90.52	30.000
						1.500	3.3.90.30	34.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
 PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.32	32.192
						1.500	3.3.90.33	30.000
						1.500	3.3.90.14	30.000
						TOTAL		160.192

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			251.166	30.000				281.166
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			251.166	30.000				281.166

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			251.166	30.000				281.166
TOTAL GERAL DA UNIDADE			251.166	30.000				281.166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	30%	01/01/2019	50%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas CAMPANHAS REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			2
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.500	3.3.90.32	20.000
						TOTAL		30.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares PROJETOS FOMENTADOS	Und	Projeto	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			2
						1.500	3.3.50.43	123.721
						TOTAL		123.721
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und	Atividade	SEG	Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019 - Aprova a Política Sobre Drogas			11
						1.500	3.3.90.14	30.000
						1.500	3.3.90.30	34.000
						1.500	3.3.90.32	30.000
						1.500	3.3.90.33	30.000
						1.500	3.3.90.39	4.000
						1.500	4.4.90.52	30.000
						TOTAL		158.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
 PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
 OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			281.721	30.000				311.721
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			281.721	30.000				311.721

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			281.721	30.000				311.721
TOTAL GERAL DA UNIDADE			281.721	30.000				311.721



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD

PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2020	18	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2020	2	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Pessoa com Deficiencia atendidas	4	31/12/2020	15	Fonte: Relatório do CMDPD 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Pessoas com deficiência atendidas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			10
						1.500	3.3.50.43	300.000
						1.500	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.90.32	50.000
						1.500	3.3.90.39	48.000
						1.500	4.4.90.40	3.200
						1.500	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		531.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
 UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
 PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
 OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			428.000	103.200				531.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			428.000	103.200				531.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020		5 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020		20 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Reuniões realizadas durante o exercício.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017	1.500	3.3.90.14	11
								30.000
								34.000
								30.000
								34.000
								39.474
TOTAL	197.474							

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			158.000	39.474				197.474
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			158.000	39.474				197.474



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			586.000	142.674				728.674
TOTAL GERAL DA UNIDADE			586.000	142.674				728.674



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500	3.3.90.14	200.000
						1.500	3.3.90.30	300.000
						1.500	3.3.90.33	150.000
						1.500	3.3.90.39	500.000
						1.500	3.3.90.47	4.223
						1.500	3.3.90.93	2.000
						1.500	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		1.356.223

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.156.223	200.000				1.356.223
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.156.223	200.000				1.356.223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 PROGRAMA: **343 - TALENTOS DO FUTURO**

OBJETIVO: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontas para o desporto,

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Modalidades	2019	17/08/2021	12	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	2019	17/08/2021	53	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2021/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			2.000
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos						830.000
						1.500	3.3.50.43	2.000.000
						1.500	3.3.90.30	570.000
						1.500	3.3.90.32	300.000
						1.700	3.3.90.32	10.000
						1.500	3.3.90.39	
						TOTAL		3.710.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.410.000					3.410.000
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			300.000					300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.710.000					3.710.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 PROGRAMA: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade de vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	5.535	20/12/2019	7.064	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos do Projeto viver Ativo				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Número de Participantes nas Ruas de Lazer				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			Em R\$ 1,00
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						
						1.500	3.3.90.30	6.350
						1.500	3.3.90.32	1.000
						TOTAL		2.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				2.000				2.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				2.000				2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade de vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	7393	15/12/2019	10.214	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	03	15/12/2019	05	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.
	2019	15/02/2020		Fonte: Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Comissão Técnica e Modalidades do Município

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024	Em R\$ 1,00
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei				
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						5	
						1.500	3.3.90.30	1.000	
						1.500	3.3.90.32	96.000	
						1.500	3.3.90.39	1.000	
						TOTAL		98.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
 PROGRAMA: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade de vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			98.000					98.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			98.000					98.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			4.666.223	200.000				4.866.223
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			300.000					300.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.966.223	200.000				5.166.223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500	3.3.60.45	12.000.000
						1.717	3.3.60.45	114.800
						1.500	3.3.90.14	55.330
						1.500	3.3.90.30	2.285.000
						1.500	3.3.90.33	60.000
						1.500	3.3.90.36	649.992
						1.500	3.3.90.37	390.600
						1.500	3.3.90.39	3.200.000
						1.500	3.3.90.40	250.000
						1.500	3.3.90.47	23.298
						1.500	3.3.90.93	15.000
						1.500	4.4.90.52	1.700.000
							TOTAL	20.744.020

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			18.929.220	1.700.000				20.629.220
1.717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022			114.800					114.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			19.044.020	1.700.000				20.744.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			18.929.220	1.700.000				20.629.220
1.717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022			114.800					114.800
TOTAL GERAL DA UNIDADE			19.044.020	1.700.000				20.744.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						10
						1.752	3.3.90.19	235.357
						1.759	3.3.90.30	69.720
						1.752	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		355.077

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			285.357					285.357
1.759 - Recursos vinculados a fundos			69.720					69.720
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			355.077					355.077



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS	mais recente	30/08/2021	70	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES	13,22	28/08/2020	9,36	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $I_h = QVF / (POP / 100.000) = 13,22$ QVF: Quantidade de Vítimas Fatais = 70 em 2019
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS	2,45	28/08/2020	1,54	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $I_v = QVF / (QV / 10.000) = 2,45$ QV: quantidade de veículos: 285.165 em 2019
QUANTIDADE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EXECUTADOS	100	27/08/2021	200	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os projetos são
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	3	31/12/2020	06	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
QUANTIDADE DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	01	31/12/2019	06	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados
QUANTIDADE DE CURSOS/TREINAMENTOS VOLTADOS À SEGURANÇA, NORMAS, ATUALIZAÇÕES DE TRÂNSITO REALIZADOS	mais recente	30/08/2021	20	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma de cursos realizados e servidores participantes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
 PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2024		
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais AÇÕES REALIZADAS		Atividade	FIS	Lei complementar nº 648/2017; Decreto nº 15.919/2019; Lei nº 9.503/1997; Resolução					
								%		
									100	
								1.752	3.3.90.30	200.000
								1.500	3.3.90.39	30.000
	TOTAL	1.500.000	1.730.000							
14.31.04.122.138.2.639	Modernização e manutenção dos serviços de fiscalização de trânsito AÇÕES REALIZADAS		Atividade	FIS	Lei complementar nº 648/2017; Decreto nº 15.919/2019; Lei nº 9.503/1997; Resolução					
								Serviços		
									1	
								1.752	3.3.90.39	20.000
								1.752	4.4.90.52	20.000
	TOTAL	20.000	60.000							
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito AÇÕES REALIZADAS		Atividade	FIS	Lei complementar nº 648/2017; Decreto nº 15.919/2019; Lei nº 9.503/1997; Resolução					
								Serviços		
									1	
								1.752	3.3.90.40	150.000
									TOTAL	150.000
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas AÇÕES REALIZADAS		Atividade	FIS	Lei complementar nº 648/2017; Decreto nº 15.919/2019; Lei nº 9.503/1997; Resolução					
								Serviços		
									1	
								1.752	3.3.90.40	150.012
								1.752	4.4.90.52	49.992
	TOTAL	200.004	199.992							
			600.000							
14.31.04.122.138.2.655	Modernização e manutenção dos serviços de educação de trânsito AÇÕES REALIZADAS		Atividade	FIS	Lei complementar nº 648/2017; Decreto nº 15.919/2019; Lei nº 9.503/1997; Resolução					
								Eventos		
									10	
								1.752	3.3.90.30	18.000
								1.752	3.3.90.39	12.000
	TOTAL	18.000								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto n° 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**
 OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								48.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000					30.000
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			2.470.008	87.992				2.558.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.500.008	87.992				2.588.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	mais recente	19/08/2021	1	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	02 em 4 anos	17/08/2021	153	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos
Reforma de Abrigos e mini estações de integração	os em 4 anos	17/08/2021	270	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos
Informatização do Sistema dos Serviços de Transportes Individuais, coletivos e cargas	mais recente	19/08/2021	0	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (sem índice recente) + 01 implantação do Sistema Informatizado = 01 Sistema Modernizado ao longo de 4 anos
Aperfeiçoamento técnico dos servidores	mais recente	19/08/2021	02 funcionários	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (funcionário) + 02 funcionários por ano = 06 funcionários capacitados ao longo dos 4 anos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2024
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 838 de 04 de fevereiro de 2021 e Lei nº 12.587 de 3 de			
	ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS	Und				1.752	3.3.90.39	35 1.457.703



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
 UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
TOTAL								1.457.703

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			1.457.703					1.457.703
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.457.703					1.457.703

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000					30.000
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			4.213.068	87.992				4.301.060
1.759 - Recursos vinculados a fundos			69.720					69.720
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.312.788	87.992				4.400.780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar nº 488/2013.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.500	3.3.90.14	49.950
						1.500	3.3.90.30	122.666
						1.500	3.3.90.33	39.000
						1.500	3.3.90.36	33.500
						1.500	3.3.90.37	39.266
						1.500	3.3.90.39	87.697
						1.500	3.3.90.47	50.000
						1.500	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		522.079

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			422.079	100.000				522.079
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			422.079	100.000				522.079



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
 OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/2016	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção CONTROLE REALIZADO	Und	Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			12
						1.500	3.3.90.14	49.950
						1.500	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		59.950

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos				59.950				59.950
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				59.950				59.950



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Kilômetros der estradas abertas por ano
Percentual de Estradas Rurais mantidas no ano	65	31/12/2020	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de estradas rurais mantidas com serviços na SEMAGRIC no Ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km						4.000
						1.500	3.3.90.14	1.467.450
						1.500	3.3.90.30	1.806.740
						1.500	3.3.90.39	3.420.382
						1.500	3.3.90.93	30.000
						1.500	4.4.90.52	156.250
						1.700	4.4.90.52	9.550.000
						1.701	4.4.90.52	1.140.000
						TOTAL		17.570.822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
 OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			6.724.572	156.250				6.880.822
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				9.550.000				9.550.000
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				1.140.000				1.140.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.724.572	10.846.250				17.570.822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	30%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	45%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			2.000
						1.500	3.3.90.14	49.950
						1.500	3.3.90.39	139.954
						1.500	3.3.90.93	49.950
						1.500	4.4.90.52	604.550
						1.700	4.4.90.52	1.356.350
						TOTAL		2.200.754

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			239.854	604.550				844.404
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.356.350				1.356.350
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			239.854	1.960.900				2.200.754



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			7.446.455	860.800				8.307.255
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.906.350				10.906.350
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				1.140.000				1.140.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			7.446.455	12.907.150				20.353.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
 PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016	45	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	30%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: :tonelada de calcário transportada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			Em R\$ 1,00
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						2.000
						1.500	3.3.90.32	254.000
						1.500	3.3.90.39	3.276.463
						TOTAL		3.530.463

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.530.463					3.530.463
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.530.463					3.530.463



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
 UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
 PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e conseqüentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			3.530.463					3.530.463
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.530.463					3.530.463



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 PROGRAMA: **148 - BEM ESTAR ANIMAL**
 OBJETIVO: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal.	0	23/08/2021		0 Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: -Busca atender com castração de cães e gatos, de ambos os sexos, e fornecimento de ração 1000 (mil) animais/ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						5
						1.500	3.3.50.43	150.000
						1.700	3.3.50.43	300.000
						1.500	3.3.90.32	745.144
						1.700	3.3.90.32	100.000
						1.500	3.3.90.39	70.000
						1.500	4.4.90.51	2.496.000
						1.700	4.4.90.51	1.600.000
						TOTAL		5.461.144

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			965.144	2.496.000				3.461.144
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			400.000	1.600.000				2.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.365.144	4.096.000				5.461.144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
 OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE MANTIDA	1	20/08/2021		1 Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que se refere a aquisição de materiais, contratação de serviços e locação de imóvel .
SERVIDORES CAPACITADOS				20 Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS SUAS COMPETENCIAS E NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS (DLA, DPCA, DA, DGPA E

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei complementar 385/10			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas				1.500	3.3.90.39	40
						TOTAL		25.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos		Atividade	FIS	Lei 11.778 de 25/09/08			
	UNIDADE MANTIDA	Und				1.500	3.3.90.39	1
						1.500	3.3.90.40	507.995
						1.500	3.3.90.47	45.000
						1.500	3.3.90.47	25.000
						1.500	3.3.90.92	60.000
						1.500	3.3.90.93	25.000
						1.500	4.4.90.40	10.000
						1.500	4.4.90.52	69.224
						1.500	3.3.90.14	80.000
						1.500	3.3.90.30	279.810
						1.500	3.3.90.33	82.400
						1.500	3.3.90.37	339.116
						TOTAL		1.523.545



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
 OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.469.321	79.224				1.548.545
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.469.321	79.224				1.548.545

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.434.465	2.575.224				5.009.689
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			400.000	1.600.000				2.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.834.465	4.175.224				7.009.689



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Projeto do Centro de Geoprocessamento de Imagens - Gerência de Topografia	0		90%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Extensão levantada / extensão total do município) x100
Programa ECOMORAR	0		75%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Comprimento do curso da água levantado / comprimento dos cursos d'água existentes.) x100
Criação de Unidades de Conservação	0		75%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Unidade criada / total de unidades propostas) x100
Projeto AIA (Áreas de Interesse Ambiental)	0		75%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Área de interesse ambiental / Área total do município) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho		Atividade	FIS	LC n.º 138 de 28 de Dezembro de 2001			25
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Am	%						
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.759	3.3.90.30	3.320
						1.500	3.3.90.39	40.000
						1.759	3.3.90.40	27.000
						1.759	4.4.90.52	5.400
						TOTAL		85.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL**
 OBJETIVO: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000					50.000
1.759 - Recursos vinculados a fundos			30.320	5.400				35.720
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			80.320	5.400				85.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	50%	24/08/2021	80%	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a realização de 100 eventos/ações ao ano, sendo assim: (Eventos + ações/100)x100.
Produção de mudas	50000	27/08/2021	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atualmente são produzidas 50.000 (cinquenta mil) mudas/anual; com a revitalização do Viveiro Municipal que ocorrerá a partir de setembro/2021, pretende-se aumentar a produção em 20% a
Plantio de mudas	35000	27/08/2021	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Anualmente são realizados o plantio de 5.000 (cinco mil) mudas, incluindo calçadas, áreas verdes, praças e áreas de preservação permanente. Esse plantio ocorre pela equipe de
Criação e demarcação de uc's	0		25%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Criação de 4 Unidades de Conservação ao final dos 4 anos, sendo criada 1 UC ao ano
Pessoas Assistidas	0%	21/08/2021	6%	Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Pessoas atingidas/População de Porto Velho) x100
Implantação dos projetos do plano municipal	0	23/08/2021	70%	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Planos Implantados/Projetos Previstos no Plano Municipal)x100
Implementação e Implantação da ULMA (Universidade Livre do Meio Ambiente)	0	23/08/2021	75%	Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a oferta de 24 cursos durante os 4 anos, sendo assim: (Cursos Ofertados/24)x100.
Fomento a Projetos Ambientais Sustentáveis	0	23/08/2021	75%	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto o fomento de 4 projetos durante os 4 anos, sendo assim: (Projetos Ambientais Fomentados/4)x100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	0	24/08/2021	45%	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Soma de Servidores Capacitados em todos os cursos/(número de servidores totais x curso ofertados))x100
Implementação do Plano Municipal	0%	23/08/2021	70%	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Projetos Implementados/Projetos previstos no Plano Municipal)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			1
								15.000
								296.000
								120.000
								388.787
TOTAL	819.787							
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			20
								25.000
								TOTAL
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Am	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001			25
								17.000
								20.000
								140.083
								TOTAL
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			5
								40.000
								TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.31	9.200
						1.500	3.3.90.30	122.800
						TOTAL		172.000
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Und						70.000
						1.500	3.3.90.30	20.000
						1.759	3.3.90.37	465.000
						1.500	3.3.90.39	15.000
						1.759	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		525.000
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%						15
						1.759	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		30.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	%						25
						1.759	3.3.90.30	20.000
						1.759	4.4.90.51	2.418.000
						1.759	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		2.463.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Am	Ano						15
						1.759	4.4.90.52	45.000
						1.759	3.3.90.30	52.500
						TOTAL		97.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			615.000					615.000
1.759 - Recursos vinculados a fundos			1.181.370	2.513.000				3.694.370
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.796.370	2.513.000				4.309.370



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fiscalização ou operações	670	20/08/2021	100%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: ATENDIMENTO DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS (QUEIMADAS, AGUA SERVIDA, POLUIÇÃO SONORA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INVASÃO ÁREA DE INTERESSE)
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	250	30/12/2020	10%	Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Monitoramento (visitas/Intervenções em APP's, áreas verde) 250+ 40% em 4 anos.
Licenciamento Ambiental	600	31/12/2020	10%	Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: (Numero de licenças-Numero de licenças anteriores/numero de licenças anteriores)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Eventos						670
						1.500	3.3.90.30	15.071
						1.759	3.3.90.39	270.000
					1.500	4.4.90.52		30.000
						TOTAL		315.071
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Eventos						600
						1.759	4.4.90.52	60.000
						1.500	3.3.90.30	40.000
					1.500	3.3.90.39		6.000
						TOTAL		106.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
 UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
 PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
 OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			61.071	30.000				91.071
1.759 - Recursos vinculados a fundos			270.000	60.000				330.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			331.071	90.000				421.071

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			726.071	30.000				756.071
1.759 - Recursos vinculados a fundos			1.481.690	2.578.400				4.060.090
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.207.761	2.608.400				4.816.161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.500	3.3.90.14	100.000
						1.500	3.3.90.30	120.000
						1.500	3.3.90.33	100.000
						1.500	3.3.90.39	462.000
						1.500	3.3.90.47	6.000
						1.500	3.3.90.93	20.000
						1.500	4.4.90.52	120.000
						TOTAL		928.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			808.000	120.000				928.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			808.000	120.000				928.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 348 - GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;	0	09/08/2021	140	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de pessoas qualificadas/capacitadas por ano através do SINE Municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			Em R\$ 1,00
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas						70
						1.500	3.3.90.39	150.000
						TOTAL		150.000
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						2
						1.500	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		10.000
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas						50
						1.500	3.3.90.30	12.000
						1.500	3.3.90.39	10.000
						1.500	4.4.90.52	20.000
						TOTAL		42.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 UNIDADE: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 PROGRAMA: **348 - GESTÃO DO TRABALHO**

OBJETIVO: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			182.000	20.000				202.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			182.000	20.000				202.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 UNIDADE: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 PROGRAMA: **349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
 OBJETIVO:

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica	0	09/08/2021		5 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cooperações técnicas e científicas voltadas para investimento público e privado firmadas ao ano.
Ações de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços	0	09/08/2021		7 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações realizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável/SEMDESTUR que buscam o desenvolvimento econômico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2024	
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500	3.3.90.30	1	
								25.000	
								TOTAL	25.000
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500	3.3.90.30	2	
								10.000	
								15.000	
								20.000	
								TOTAL	45.000
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500	4.4.90.51	1	
								70.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 OBJETIVO:

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		100.000
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa						2
						1.500	3.3.90.30	20.000
						1.500	3.3.90.39	70.000
						1.500	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		140.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			170.000	140.000				310.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			170.000	140.000				310.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 UNIDADE: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
 OBJETIVO:

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Eventos realizados voltados ao fomento do turismo municipal	0	09/08/2021	4	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização de eventos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR
Empresas especializadas contratadas para ações de fomento ao turismo municipal.	0	09/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contratação de guias para desenvolvimento do projeto turismo pedagógico; Contratação de consultoria para Projeto piloto de turismo de Base Comunitária;
Pontos turísticos implantados no município	0	09/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Implantação de pontos turísticos no Município de Porto Velho/RO.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2024		
17.01.04.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município OBRAS E REFORMAS	Obra	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			2		
								1.500	4.4.90.51	855.000
								1.700	4.4.90.51	981.104
								TOTAL		1.836.104
17.01.04.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			2		
								1.500	3.3.90.39	30.000
								1.500	3.3.90.30	20.000
								TOTAL		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 OBJETIVO:

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
17.01.04.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Evento						3
						1.500	3.3.90.30	10.000
						1.500	3.3.90.39	40.000
					TOTAL			50.000
17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500	4.4.90.51	80.000
						1.500	3.3.90.30	50.000
					TOTAL			130.000
17.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa						1
						1.500	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.90.39	5.000
					TOTAL			35.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			185.000	935.000				1.120.000
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				981.104				981.104
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			185.000	1.916.104				2.101.104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 UNIDADE: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**
 PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
 OBJETIVO:

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.345.000	1.215.000				2.560.000
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				981.104				981.104
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.345.000	2.196.104				3.541.104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho - FDTPV
 PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 OBJETIVO: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal	0	09/08/2021		4 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações voltadas para o fomento do turismo do Município de Porto Velho/RO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
17.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500	3.3.90.30	30.000
						1.500	3.3.90.39	50.000
						1.500	4.4.90.52	14.908
						TOTAL		94.908

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			80.000	14.908				94.908
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			80.000	14.908				94.908

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			80.000	14.908				94.908
TOTAL GERAL DA UNIDADE			80.000	14.908				94.908



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	01	01/08/2021	01	Fonte: SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500	3.3.90.14	191.800
						1.500	3.3.90.30	326.433
						1.500	3.3.90.33	55.000
						1.500	3.3.90.37	87.120
						1.500	3.3.90.39	936.410
						1.500	3.3.90.47	20.200
						1.500	3.3.90.93	6.000
						1.500	4.4.90.40	250.000
						1.500	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		2.022.963

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.622.963	400.000				2.022.963
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.622.963	400.000				2.022.963



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1326	01/08/2021	304	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	07	01/08/2021	1	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Fam.Atend.						158
						1.500	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		100.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.						3
						1.500	3.3.90.30	9.857
						1.754	3.3.90.30	1.410.955
						1.500	3.3.90.39	9.859
						1.754	3.3.90.39	1.410.955
						TOTAL		2.841.626



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			119.716					119.716
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			2.821.910					2.821.910
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.941.626					2.941.626



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.
Reduzir o número de obras públicas irregulares (Habite-se)	100	01/08/2021	25	Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS E OBRAS SEM REGULARIZAE
Reduzir o número de lotes públicos irregulares (Matrícula em Cartório)	100	01/08/2021	25	Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017; Lei			Em R\$ 1,00
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra						25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.500	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		10.000
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			1.684
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.				1.500	3.3.90.39	198.836
						1.754	3.3.90.39	190.387
						TOTAL		389.223
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			3.150
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.				1.500	3.3.90.39	120.000
						TOTAL		120.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017; Lei			25
	IMÓVEIS REGULARIZADOS	Imóv.Reg.				1.500	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			338.836					338.836
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			190.387					190.387
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			529.223					529.223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			2.081.515	400.000				2.481.515
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			3.012.297					3.012.297
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.093.812	400.000				5.493.812



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHS**
 PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2024	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1180	01/08/2021	320	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	03	01/08/2021	0	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2024
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei			354
						1.500	3.3.90.30	72.982
						1.500	3.3.90.35	154.719
						1.500	4.4.90.61	200.000
						1.500	3.3.90.39	130.000
						1.500	3.3.90.93	230.562
						TOTAL		788.263
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			3
						1.500	3.3.90.39	145.156
						TOTAL		145.156
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			3
						1.500	3.3.90.39	5.469
						1.700	3.3.90.30	105.640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
 UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
 PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
						1.759	3.3.90.30	23.000
						1.759	3.3.90.14	8.000
						1.500	3.3.90.30	5.468
						1.759	4.4.90.52	76.890
						1.700	3.3.90.39	105.643
						1.759	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		380.110

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			744.356	200.000				944.356
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			211.283					211.283
1.759 - Recursos vinculados a fundos			81.000	76.890				157.890
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.036.639	276.890				1.313.529

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			744.356	200.000				944.356
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			211.283					211.283
1.759 - Recursos vinculados a fundos			81.000	76.890				157.890
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.036.639	276.890				1.313.529



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

ÓRGÃO: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 UNIDADE: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 PROGRAMA: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2024
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31 outubro			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						1
						1.500	3.3.30.39	72.000
						1.500	3.3.90.14	60.000
						1.500	3.3.90.30	205.654
						1.500	3.3.90.33	60.000
						1.500	3.3.90.37	55.000
						1.500	3.3.90.39	469.500
						1.500	3.3.90.40	343.000
						1.500	3.3.90.47	48.520
						1.500	3.3.90.93	30.000
						1.500	4.4.90.40	114.000
						1.500	4.4.90.51	25.000
						1.500	4.4.90.52	510.180
						TOTAL		1.992.854

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.343.674	649.180				1.992.854
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.343.674	649.180				1.992.854

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos			1.343.674	649.180				1.992.854
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.343.674	649.180				1.992.854



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2024
 Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023
 Anexo I

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	773.002.226	44.428.551	473.026.189	42.038.445		41.653.333	22.325.427	1.396.474.171
1.540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	285.342.000		57.967.030	380.000				343.689.030
1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			2.966.030					2.966.030
1.550 - Transferência do Salário-Educação			7.387.750					7.387.750
1.551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			44.040					44.040
1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)			5.838.580					5.838.580
1.553 - Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			441.390					441.390
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				11.839.490				11.839.490
1.570 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				15.830				15.830
1.571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			19.670.620					19.670.620
1.573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.437.415			825.000				8.262.415
1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação				3.234.040				3.234.040
1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	18.000.000		70.723.380					88.723.380
1.601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde			2.313.242	991.771				3.305.013
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	18.329.520							18.329.520
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000		4.534.210					5.634.210
1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			9.723.639	10.209.638				19.933.277
1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			50.160					50.160
1.635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde			2.580.965					2.580.965
1.660 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.356.190	1.462.000				3.818.190
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			839.100	544.390				1.383.490
1.665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social				2.665.025				2.665.025
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			2.435.175	74.224.374				76.659.549
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				17.011.930				17.011.930
			1.283.880					1.283.880

1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.388.875	8.186.283	74.037.424	8.414.785		8.186.283	109.213.650
1.717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022			114.800				114.800
1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				456.480			456.480
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.179.883	50.000	49.308.647	1.300.000		300.000	65.138.530
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito			4.213.068	87.992			4.301.060
1.754 - Recursos de Operações de Crédito			3.012.297	7.305.607			10.317.904
1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				293.520			293.520
1.759 - Recursos vinculados a fundos	5.024.916		93.790.534	2.661.290			101.476.740
1.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.324.534					165.472.663	173.797.197
1.801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	108.994.597						108.994.597
1.802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	11.148.447		13.260.000	1.102.059			25.510.506
1.862 - Recurso de Depósitos de Terceiros			9.420				9.420
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.261.272.413	52.664.834	901.927.760	187.063.666		50.139.616	187.798.090
							2.640.866.379



Assinado por **Letícia Agnes Gonçalves Barros** - Subsecretária De Orçamento - Em: 26/12/2023, 11:41:12



Assinado por **Rosane Da Silva Cruz** - Diretor de Departamento - Em: 26/12/2023, 11:12:00



Assinado por **Lucas Fernando Balbinot** - Diretor de Departamento - Em: 26/12/2023, 10:41:58